



PORTARIA Nº 324/2.022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **JOSÉ NUNES TEIXEIRA**, portador do RG nº 20.847.620 SSP-SP e do CPF 169.852.798-56, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo de **TRATORISTA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 13 à 27 de setembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.021/2.022.

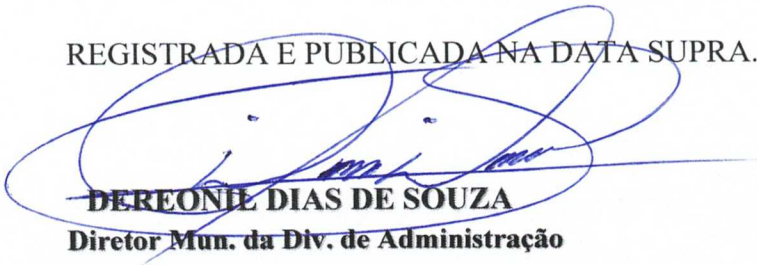
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de setembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração